



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PORTARIA N° 1182/12, de 19 de Março de 2012.**

**“Nomeia/admite a cidadã Fabiola Fabris, para exercer emprego público que especifica.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 608, de 19 de Julho de 2011, nomeia/admite, nesta data, a cidadã **Fabiola Fabris**, em emprego público que especifica, a partir de 13 de Fevereiro de 2012, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: Geral de Empregos Públicos.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Séries Iniciais.
- 3 - REFERÊNCIA SALARIAL: "1"
- 4 - MATRÍCULA: 01.0150.2012
- 5 - LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
- 6 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 7 - CARGA HORÁRIA: 20,00 Horas Semanais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 19 de Março de 2012.**

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração